



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

EMENDA ADITIVA nº 001/15

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 058/15

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do que dispõe a Legislação vigente, apresentam para que seja submetida às comissões e ao Plenário, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 058/15 "Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências"

Art. 1º - DO PODER LEGISLATIVO.

Câmara Municipal

Art. 1º - Assegurar recursos para contratar empresa para prestação de serviço de saúde ao corpo funcional, na seguinte dotação: 01.02.02.01.031.0001.2005.3390.39, outros serviços de terceiros: Plano de Saúde no valor de R\$ 12.000,00 (dozes mil reais).

Art. 2º - Os recursos assegurados na dotação anterior serão extraídos da dotação: 01.01.01.01.031.0001.2.004.3390-35 red 12 – serviços de assessoria.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2015.

Aloísio Pereira
Vereador